

GAZETEIROS

Senado pune falta com desconto nos salários

A Mesa Diretora do Senado decidiu ontem cortar os vencimentos dos senadores que faltarem às sessões do Congresso Revisor. A medida entra em vigor na terça-feira e o desconto por cada sessão será de um trinta avos do salário. Pelos cálculos do senador Nabor Júnior (PMDB-AC), segundo vice-presidente do Senado, o desconto por sessão seria de CR\$ 100 mil. Se o senador faltar no mesmo dia à sessão ordinária do Senado e a da revisão, será descontado duas vezes. A medida provocou polêmica no Congresso. Na avaliação da Mesa da Câmara, os parlamentares não poderiam ser descontados por faltas em sessões do Congresso Revisor.

Os senadores se basearam no artigo 5º do Decreto Legislativo nº 64, de 1990. Segundo o decreto, "a cada sessão deliberativa ordinária a que faltar injustificadamente, o parlamentar dei-

xará de receber um trinta avos do subsídio e da representação". Essa norma era aplicada para as sessões da Câmara e do Senado, que são ordinárias. As sessões unicameris (Câmara e Senado juntos) sempre foram extraordinárias. Mas agora, a Mesa do Senado entendeu que as sessões do Congresso Revisor são ordinárias e determinou o desconto. "O parlamentar recebe para participar de todas as atividades legislativas, e não somente das sessões da Casa a que pertence", justifica Nabor Júnior.

Na interpretação do deputado Adylson Motta (PPR-RS), presidente em exercício do Congresso, o Decreto 64 não poderia ser aplicado para as sessões da revisão. "O Congresso Revisor é um fato novo. Quando esse decreto foi feito ele não existia", argumenta. "Na minha interpretação, os parlamentares não poderiam ser descontados porque não recebem extras para participar da revisão". Motta disse que a Mesa Diretora da Câmara vai se reunir para avaliar se irá acompanhar a medida do Senado. Ele questionou a decisão de o desconto ser feito por sessão. "Um trinta avos corresponde ao valor de um

dia do subsídio, mas nós temos três dias de sessões diárias", explica. "Se o parlamentar faltar nas duas terá um desconto equivalente ao de dois dias."

Outra consequência da medida será o desconto nos salários dos senadores faltosos, também às sextas-feiras, dia em que os parlamentares viajam para seus Estados. "Na Câmara, não descontamos as faltas da sexta-feira porque as sessões são de debate, e não deliberativas", diz Motta. "Mas no Congresso Revisor, todas as sessões são, em princípio, deliberativas." A medida, na sua opinião, não garantirá quorum às sessões da revisão. "Um terço dos deputados não depende do que recebe na Câmara para viver".

Desde que foi instalada a revisão, ontem houve quorum para realizar sessão numa sexta-feira. O que levou os parlamentares ao plenário foi uma reunião da Comissão Especial que analisa a Medida Provisória que criou a Unidade Real de Valor (URV). Às 9h20, 63 congressistas já estavam na Casa: sendo 47 deputados e 16 senadores, número superior ao quorum necessário de 59 parlamentares.